



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

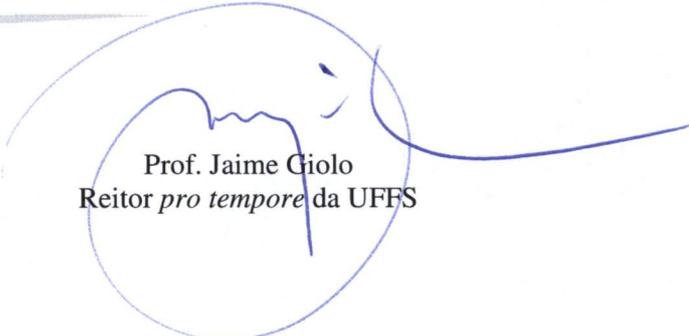
PORTARIA Nº 267/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância, datado de 22.03.2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, do Campus Chapecó, ocupado pela servidora GERUZA TAVARES D' ÁVILA, matrícula SIAPE nº 2580389, a partir de 28.03.2011, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 24 de março de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br